



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1158, Ano 5 – 01/08/2022

Sumário

Portaria nº 087/2022 - PREV	2
-----------------------------------	---





Portaria nº 087/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. CRIAR a Comissão Recursal de Processo de Avaliação de Desempenho da PREV SÃO JOSÉ, conforme prevê o Decreto n. 849, de 30 de Julho de 2004, a ser integrada pelos servidores desta Autarquia, tendo a competência de analisar e julgar o Recurso proposto e emitir decisão.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I – Presidente - **LUIZ CARLOS BONATO** - matrícula **550004-01**.

II – Membro - **ELVES MARCELO LEPREVOST** - matrícula **550010-01**.

III – Membro - **LUANA ANDERSON CARNEIRO QUEIROZ** - matrícula **550017-01**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 26 de julho de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

